

**Ney Fayet Júnior**  
**André Machado Maya**  
ORGANIZADORES

# CIÊNCIAS PENAIS

**Perspectivas e Tendências da Contemporaneidade**



**JURUA**  
EDITORA

# O CRIME DE GESTÃO TEMERÁRIA E A POLÍTICA CRIMINAL CONTEMPORÂNEA: UMA BREVE ANÁLISE DA (IN)CONSTITUCIONALIDADE DO TIPO PENAL

*Marcelo Marcante Flores<sup>1</sup>  
Guilherme Rodrigues Abrão<sup>2</sup>*

---

## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Antes de ser discutida, especificamente, a análise da (in)constitucionalidade do crime de gestão temerária, é preciso contextualizar a política criminal contemporânea, para pontuar alguns aspectos da (problemática) expansão do direito penal. Na repressão ao que se pode denominar de novas formas de criminalidade (em contraste com a criminalidade clássica), alguns pontos até então infranqueáveis dentro de um Estado Democrático e Constitucional de Direito começam a ser flexibilizados em decorrência deste fenômeno. É a partir daí que se revela fundamental explorar, ainda que de forma superficial, os aspectos do movimento expansionista do direito penal.

Inevitavelmente, a lógica do direito penal secundário, na qual podemos incluir o próprio direito penal econômico, apresenta peculiaridades não

---

<sup>1</sup> Advogado criminalista. Mestre em Ciências Criminais (PUCRS). Bolsista da Capes. Especialista em Ciências Criminais (PUCRS). Membro do Instituto Lia Pires/RS.

<sup>2</sup> Advogado criminalista. Mestre em Ciências Criminais (PUCRS), especialista em Ciências Criminais (Rede LFG) e em Direito Penal Empresarial (PUCRS). Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual Penal – IBRAPP.